



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, Vêm perante Vossa Excelência, amparados na Legislação Vigente, solicitar a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para indicar o que segue abaixo:

Para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine ao setor competente a colocação de placas de sinalização no pátio da Secretaria Municipal de Saúde, informando que é proibido o estacionamento de veículos particulares no referido local.

Justificativa:

A solicitação se faz necessária em razão de que o pátio da Secretaria de Saúde é utilizado para o tráfego, entrada, saída e manobra de ônibus e vans que realizam o transporte de pacientes. O estacionamento de veículos particulares neste espaço dificulta a circulação e aumenta o risco de acidentes e colisões.

Com a devida sinalização, será possível organizar o uso adequado do espaço, garantir a segurança dos veículos oficiais e preservar o patrimônio público e particular.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

JAIRO BERTUSSI
Vereador Proponente

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
Vereador Proponente

BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA
Vereadora Proponente

A Vossa Excelência o Senhor:
ALCEMIR IRINEU BRACIAK
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PAULO FRONTIN – PR.